



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 110/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 177/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma nas instalações de imóvel do município, atual sede do Clube de Mães Davina Siqueira, na Rua Maracá esquina com Rua Piquiri, no bairro Cohapar II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1502.041220150.1582.4490.51.00.1.000	93	0	60.000,00	60.000,00
TOTAL		0	60.000,00	60.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.3390.39.00.1.000	28	61.406,00	60.000,00	1.406,00
TOTAL			60.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade		1	60.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Clube de Mães, localizado na Rua Maracá, esquina com Rua Piquiri, situado em imóvel cedido pelo município, oferece atendimento às mães, desenvolvendo cursos na área de artesanato e pintura, necessitando de reformas para melhor acolher seus alunos de maneira adequada e acolhedora.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Elizeu Liberato
Vereador